

PORTARIA Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Interrupção de férias dos servidores que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima da pasta, o gozo de férias para o mês de JANEIRO de 2020 dos servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com paragrafo 2º do Artigo 78 da Lei Complementar 140/2011.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO PROGRAMADO		PERÍODO USUFRUIDO		SALDO DIAS
GINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES	3	16/11/2016 A 15/11/2017	1.182/2019	30/12/2019 A 18/01/2020	20	30/12/2019 A 08/01/2020	10	10
MARCIO RODRIGO PIRES	3887	18/04/2018 A 17/04/2019	1.142/2019	23/12/2019 A 21/01/2020	30	23/12/2019 A 12/01/2020	21	09
BELONI BRUNORO	103	16/01/2018 A 15/01/2019	1.182/2019	30/12/2019 A 18/01/2020	20	30/12/2019 A 14/01/2020	14	06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23.12.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 13 de janeiro de 2020.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Interrupção de férias dos servidores que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima da pasta, o gozo de férias para o mês de JANEIRO de 2020 dos servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com paragrafo 2º do Artigo 78 da Lei Complementar 140/2011.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO PROGRAMADO		PERÍODO USUFRUIDO		SALDO DIAS
GINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES	3	16/11/2016 A 15/11/2017	1.182/2019	30/12/2019 A 18/01/2020	20	30/12/2019 A 08/01/2020	10	10
MARCIO RODRIGO PIRES	3887	18/04/2018 A 17/04/2019	1.142/2019	23/12/2019 A 21/01/2020	30	23/12/2019 A 12/01/2020	21	09
BELONI BRUNORO	103	16/01/2018 A 15/01/2019	1.182/2019	30/12/2019 A 18/01/2020	20	30/12/2019 A 14/01/2020	14	06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23.12.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 13 de janeiro de 2020.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração